MATRÍCULA 40725 | FOLHA 1

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento 04 do 1º andar, Bloco F, Condominio - Jupiter, do Conjunto Julio de Mesquita Filho, à rua 2, nº - 53, bairro de São Bernardo, constituido de sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com área real- de 54,81m2, área privativa de 50,30m2, área comum de 4,51m2 e área ideal de 102,39m2, ou 1,79% do terreno que assim se- descreve: área total de 5.734,00m2, com 165,60m. confrontando com a rua José Castro Mendes, e rua 2, defletindo a es-- querda 40,60ms. confrontando com a rua S. Vicente de Paula, defletindo a esquerda 136,61m. confrontando com a rua Espirito Santo, defletindo finalmente a esquerda em curva 22,70 ms. para a rua 6, até encontrar o ponto inicial da descrição. CC. sob nº 011.968.350. PROPRIETÁRIA:- Cia. de Habitação -- Popular de Campinas- Cohab-Campinas, Sociedade de Economia- Mista Municipal, CGC. 46.044.871. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 11.770, neste registro. Campinas, 07 de outubro de- 1.980. O Oficial,

Av.1 **40725** Vide Lº 2F, fls. 140, nº 8.906 (Hipoteca).- Vide Livro 3, nº 363 - (Convenção). O Esc. hab.,
Marcos Antonio de Oliveira
Escrevente
O Oficial,

R.2 **40725** Em 07 de outubro de 1.980. Pelo contrato -- particular assinado nesta cidade, em 1.4.74, a proprietária prometeu vender o imóvel, a SEBASTIÃO BICUDO, brasileiro, - casado, motorista, pelo preço de Cr$24.039,15. VV. Cr$ - - Cr$171.054,00. O Esc. hab.,
Marcos Antonio de Oliveira
Escrevente
O Oficial,

Vide Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/05/2021 20:33:17

MATRÍCULA 40725 | FOLHA 1 VERSO

Av.3. 40725 Em 07 de outubro de 1.980. Pelo Termo de -- quitação assinado nesta cidade, em 16.6.80, a promitente -- vendedora Cohab-Campinas, declara haver recebido do promiten te comprador Sebastião Bicudo, a quantia de Cr$120.163,50, a quanto se acha o débito, relativa ao compromisso de compra e venda mencionado no R.2, sendo autorizada esta averbação. - O Esc. hab., Marcos Antonio de Oliveira ; O Oficial, Estevam

Av.4.Em 14 de maio de 1981-Certifico que fica desligado -- d a garantia hipotecaria objeto da Av.1 (Lº 2-F nº 8906) - o apartamento 4 do 1ºandar-Bloco F Condominio Jupiter,Con- do digo Conjunto Julio de Mesquita Filho, a rua Maestro - João Brandenburgo,53- objeto da presente inscrição-em virtu de de autorização dada pelo credor Banco Nacional da Habi- tação-nos termos da escritura de 28.11.80- do 6º tab.local que autorizou este cancelamento,o que foi feito -A Esc.hab-

Ozaura Truzzi Duarte = Maria Silvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior Subst.

R.5.Em 14 de maio de 1981- Pela escritura de 28.11.80 do - 6º tab.local (Lº 64 fls 88) a proprietaria Cohab Campinas- vendeu o imovel pelo preço de cr$ 24.038,15-V.V.cr$ - - cr$ 527.824,00=a SEBASTIÃO BICUDO,brasileiro-motorista-ca- sado com ISOLETA MARTINS BICUDO,pelo regime de comunhão de bens,RG 2.949.824-CPF 020.971.338/00-residente nesta cida- de,a rua Maestre João Brandemburgo-53-A Esc.hab. Ozaura Truzzi Duarte

cont.as fls 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/05/2021 20:33:17

MATRÍCULA 40725 | FOLHA 02

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Maria Silvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior Subst.

Av.6.Em 14 de maio de 1981. Fica cancelado o compromisso - mencionado no R.2.por ter sido outorgada escritura definitiva conforme R.5.A Esc.hab. = Izaura Truzzi Duarte

Maria Silvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior Subst.

R.07. Em 18 de Agosto de 1982.Pela escritura de 12/07/82, do 6º Tab.local (Lº 81 fls 19), os proprietários:- SEBASTIÃO BICUDO, aposentado, portador do RG. 2.949.824, e s/m. ISOLETA MARTINS BICUDO, do lar, RG.2.949.352, brasileiros, CIC.020.971.338/00, residentes nésta cidade, à rua Maestro João Brandemburgo, nº 53, deram o imóvel em doação pelo - preço de Cr$ 1.310.000,00, à ALBEISA BICUDO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, estudante, menor pubere, portadora do- RG.14.283.475, residente à rua Maestro João Brandemburgo- nº 53. A ESC

Selma M. S. Marchi
Escrevente

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

R.08. Em 18 de Agosto de 1982. Pela escritura constante do R.07 acima a doação foi feita com reserva de usufruto em favor dos doadores SEBASTIÃO BICUDO e s/m. ISOLETA MARTINS BICUDO, acima qualificados, pelo valor de Cr$ 436.666,66. A ESC

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

Selma M. S. Marchi
Escrevente

(VIDE VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/05/2021 20:33:17

AV.09/40.725, em 05 de junho de 2012.
A Rua 02 para a qual faz frente o Condominio Jupiter, do Conjunto Julio de Mesquita Filho, onde está localizado o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA MAESTRO JOÃO BRANDEMBURGO, conforme Decreto Municipal nº 3.980 de 21/12/1971.
A Escrevente Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.10/40.725, em 05 de junho de 2012.
De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que fica CANCELADO O USUFRUTO objeto do R.08 desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários ISOLETA MARTINS BICUDO, ocorrido nesta cidade em 31/05/1984, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº 15.274 às fls. 253v do Lº C-101, expedida em 05/06/1984, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local e SEBASTIÃO BICUDO, ocorrido nesta cidade em 06/04/1999, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº 8714 às fls. 173 do Lº C-140, expedida em 14/04/1999, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus e consolidando a propriedade plena na pessoa da donatária. Valor de Avaliação R$16.060,70.
A Escrevente Crislane Cristina Baldone Alves.

R.11/40.725, em 05 de junho de 2012.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local em 06/06/2008, às fls. 321 do Lº 728, apresentada para registro em forma de Certidão expedida pelas mesmas Notas em 15/05/2012, a proprietária ALBEISA BICUDO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF nº 099.731.738-80, portador(a) do RG nº 142834750-SSP-SP., brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Brandemburgo nº 53, apto. F-4., Condominio Jupiter, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a PAULO CÉSAR ZOIA, inscrito(a) no CPF/MF nº 778.334.068-72, portador(a) do RG nº 86247074-SSP-SP., brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Germania nº 221, pelo valor de R$40.000,00. Valor Venal de R$48.182,09. C.C. nº 3432.22.29.0001.06001. (con.EP)CBH.
A Escrevente Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Folha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/05/2021 20:33:17

MATRÍCULA 40.725 | FOLHA 003

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.12, em 04 de setembro de 2.018.
De conformidade com Certidão (PH000227107) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 27/08/2018, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo n° 1041186-76.2016.8.26.0114, movida pelo exequente **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ n° **60.746.948/0001-12**, contra o executado **PAULO CESAR ZOIA**, inscrito(a) no CPF/MF n° **778.334.068-72**, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R$14.066,71, sendo nomeado como fiel depositário o executado. (Conf.PSA)TAO. Prenotação n° 605.226 de 28/08/2018.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/05/2021 20:33:17

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SI

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/05/2021 20:33:17